

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037838-D

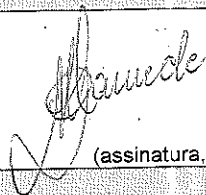
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	06050000013/19	AGENCIA ESPECIAL DE UBERLANDIA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: OLGA VIEIRA PEIXOTO	CPF/CNPJ: 511.401.606-72		
Endereço: RUA DOS ANGAZEIROS, 451	Bairro: JARAGUA		
Município: UBERLANDIA	UF:MG	CEP: 38.400-000 Telefone:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: OLGA VIEIRA PEIXOTO	CPF/CNPJ: 511.401.606-72		
Endereço: RUA DOS ANGAZEIROS, 451	Bairro: JARAGUA		
Município: UBERLANDIA	UF:MG	CEP: 38.400-000 Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Bom Jardim Gleba C	Área Total (ha):		22,2527
Município/Distrito/UF: UBERLANDIA/Mg-MG	Área Total RL (ha):		0,0000
Registro: 205.586 2 1/2 UBERLANDIA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 782.000 Y(7): 7.893.250	Datum: SIRGAS 2000		Fuso: 22K
Coordenada Geografica:			
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			12,5443
Área com uso alternativo de solo (ha)			9,7084
Área Total (ha)			22,2527
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204	2,4400	ha	
Reg. Reserva Legal - Relocação - Portaria 204	2,1700	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	2,1700	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Pecuária		2,1700	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)
Cerrado			6,7800
	Total	6,7800	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)
Cerrado			6,7800
	Total	6,7800	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		72,50	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			6,8303
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:		0,7211
	Total	0,7211	

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

OBERDAN RAFAEL PUGONI LOPES SANTIAGO - MASP: 1364291-3

Data da Vistoria: quarta-feira, 17 de abril de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

 **Carlos Luiz Mamede**
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 IEF - URFBio Triângulo
 (assinatura, masp e carimbo)

UBERLANDIA, 22/11/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 22/11/2019

Data de Validade: 22/11/2022

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**CONDICIONANTES:**

- Deverão ser construídos terraços e outras técnicas de conservação do solo;
- As espécies florestais protegidas por lei, como o pequi e o ipê, deverão ser preservadas;
- Retificar a inscrição no CAR para correção da área da Reserva Legal do imóvel;
- Isolar as áreas de APP e Reserva Legal de modo a não permitir a entrada de gado.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204	SIRGAS 2000	22K	782298	7893292
Reg. Reserva Legal - Relocação - Portaria 204	SIRGAS 2000		782298	7893292
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	22K	781967	7893096

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”